



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA Nº186/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) **Francisco Edivá Coelho** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 25/11/2022 para participar de sessões ordinárias [ X ], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 25 Novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Lista de Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Belo Cruz 34ª sessão Ordinária do 2º período do 2º ano do 46º Legislativo em 25 de novembro de 2022.

Antônio Cláudio Vasconcelos

Carlos Alexandre de Paula

Carlos Antônio Mourão

Egberto Almeida de Sousa

Francisco Edson Balbo

Francisco Franklin Ferreira Mendes

João Cláudio Jucino Sobrinho

João Gilvane de Sousa

João Ribamar Sales

João Vilamar de Oliveira

Maria Helena Adriano

Maria Petronília Sousa

Roberto Glayson Vasconcelos

*[Handwritten signatures and initials corresponding to the names listed on the left, including names like José Ribamar Sales, João Vilamar de Oliveira, Maria Helena Adriano, Maria Petronília Sousa, and Roberto Glayson Vasconcelos.]*

25/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:01:50  
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 25/11/2022  
NR. DOCUMENTO 172.851.510.021.378  
VALOR TOTAL 140,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO EDIVA COELHO  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.021.378-3  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====  
NR.AUTENTICACAO 4.6EB.533.1BC.673.410

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.